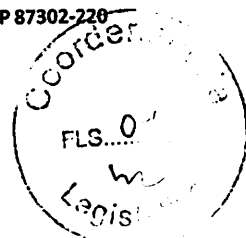




**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



# SÚMULA

Nos termos da legislação em vigor, registramos a súmula da proposição que segue:

**“REQUERIMENTO “SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM COLÉGIO MILITAR PÚBLICO NA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO.””**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 20 de outubro de 2020.

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo N.º 136 / 2020

Campo Mourão, 20 / 10 / 20 Horas 07:30

marcelo

PROTOCOLISTA

**Professora Nelita Piacentini**

Vereadora – PSD

Ao Senhor,

Olivino Custódio

Presidente do Poder Legislativo

/Nesta.

/SR



Assinado digitalmente por:  
**NELITA CECÍLIA PIACENTINI**  
Vereadora  
387.504.499-15  
20/10/2020 07:13:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO É UM PRODUTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. PARA OBTENÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL, ACESSE O SITE: WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**Poder Legislativo de Campo Mourão**

**Processo nº 1407 / 2020**

**Código Verificador :** E8L4

**Requerente:**

NELITA CECÍLIA PIACENTINI

**Data / Hora:**

20/10/2020 10:00

**Assunto:**

Processo Legislativo

**Subassunto:**

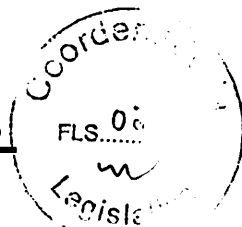
Súmula



000000000000000012960

W

# **A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:**



REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2020.

SÚMULA Nº 136 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

**SOBRE A MATÉRIA:**

- ☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- ☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

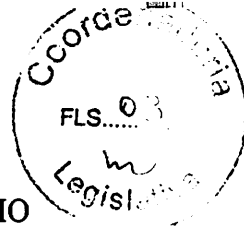
- ☐ não há qualquer óbice.
- ☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)  
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- ☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- ☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2020, datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- ☐ **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

**- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.**

- ☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
- ☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- ☐ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº \_\_\_\_\_ /2020 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- ☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- ☐ A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 20 de Outubro de 2020.

.....  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



100/2020 – 20/04 – REQUERIMENTO – Tucano - CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO – DEPUTADO ESTADUAL SR. DOUGLAS FABRÍCIO, DEPUTADO ESTADUAL PAULO ROGÉRIO DO CARMO E AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO APOIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA A INSTALAÇÃO DE UM COLÉGIO MILITAR PÚBLICO (CPM) EM NOSSO MUNICÍPIO. **APROVADO NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11/05/2020.**

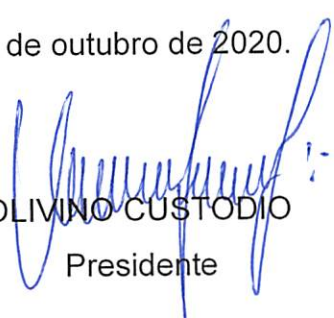
274/2020 – 16/09 - REQUERIMENTO – Sidnei Jardim - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITANDO QUE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO SEJA SELECIONADO PARA IMPLANTAÇÃO DO COLÉGIO CÍVICO-MILITAR NO ANO DE 2021 NO ESTADO DO PARANÁ.



Do Presidente da Câmara;  
A Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL;

Referente ao processo digital nº 1407/2020, contendo a Súmula nº 136/2020, de autoria da Vereadora Nelita Piacentini, considerando as informações elencadas por esta Coordenadoria, peço que enviem a Diretoria Jurídica para análise e manifestação.

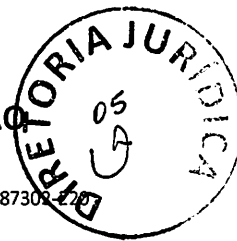
Poder Legislativo Mourãoense , em 22 de outubro de 2020.

  
OLIVINO CUSTODIO  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87309-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**DIRETORIA JURÍDICA**

DE: DIRETORIA JURÍDICA  
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 619 /2020

Ref.: SÚMULA Nº 136/2020

ORIGEM: VEREADORA NELITA PIACENTINI.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-228  
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## **I - DO RELATÓRIO**

A Ilustre Vereadora Nelita Piacentini apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **136/2020** - Processo Digital nº 1407/2020 - que registra Requerimento: “SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM COLÉGIO MILITAR PÚBLICO NA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 20 de outubro de 2020.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 20 de outubro de 2020, a existência das seguintes matérias registradas por outros Vereadores: Requerimento 100/2020 do Vereador Tucano e Requerimento 274/2020 do Vereador Sidnei Jardim.

Em 23 de outubro do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

## **II - DO MÉRITO**

A Súmula requer o registro de **Requerimento**, com o escopo de solicitar a implantação de um colégio militar público na Rede de Ensino no Município.

Insta, todavia ressaltar, conforme certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos, o Requerimento 100/2020 do Vereador Tucano e Requerimento 274/2020 do Vereador Sidnei Jardim já possuem o objeto semelhante da presente Súmula.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87304-920  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



### **III - DA CONCLUSÃO**

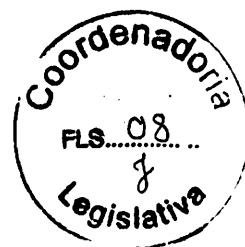
*EX POSITIS*, esta Diretoria Jurídica se manifesta favoravelmente a apresentação da tramitação da Súmula em apreço, condicionando-se que a Vereadora se atente aos Requerimentos acima mencionados quando da apresentação da proposição.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 23 de outubro de 2020.

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148



Do **PRESIDENTE da Câmara**

A **Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL;**

Referente ao processo digital nº 1407/2020, registro ciência ao Parecer nº 619/2020, onde a Diretoria Jurídica se manifesta favoravelmente a apresentação da Súmula nº 136/2020, de autoria da Vereadora Nelita Piacentini.

Peço que operacionalizem nos termos dos normativos em vigor.

Poder Legislativo Mourãoense, em 26 de outubro de 2020.



Assinado digitalmente por:  
**OLIVINO CUSTÓDIO**

Vereador

203.194.609-91

27/10/2020 08:59:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não (CP-Brasil).

**OLIVINO CUSTÓDIO**

**PRESIDENTE**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/10/2020 ÀS 08:59:24 POR OLIVINO CUSTÓDIO - VEREADOR Nº 203.194.609-91

